

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.03.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA., VISANDO A EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ICÓ (LOTE 1) (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8515667-04.2025.8.06.0000).

AD3/CT Nº 12/2024

CÓD. PAC TJCESEADI_2025_0171-1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA.**, representada neste ato por Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, portador da carteira de identidade n. ██████████-██-██ SSP/CE, CPF n. ██████████, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 6740 – Sala 610, Bairro Cocó, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.041.996/0001-07, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 689/2025/SEADI;
- b) Nas disposições contidas no art. 111 da Lei Nº 14.133/21;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 16/12/2025, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo da obra em 250 (duzentos e cinquenta) dias para execução das obras/serviços do contrato, com início em 15.06.2025 e término em 20.02.2026, do Contrato cujo objeto é a ***contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Icó (Lote 1), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote***, ficando

do por consequência estendido o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 21.04.2026, e os 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando o contrato em 18.10.2026.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.02.24
15:56:56 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.02.23 11:43:49 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

RAFAEL RANDAL
MOREIRA MENDES
CARNEIRO:05230238
399

Assinado de forma digital por
RAFAEL RANDAL MOREIRA
MENDES
CARNEIRO:05230238399
Dados: 2026.02.23 10:27:43
-03'00'

Rafael Randal Moreira Mendes
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA.

Testemunhas: _____